

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738583
PORTARIA: 1176

Objetivo: conduzir veículo oficial
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vila do Conde/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504943102/ANTONIO EDIVALDO CHAVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 29/09/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738586
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACORDÃO N.4228- 2a. CPJ. RECURSO N.9322 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 18201251000057-9) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Considera-se entregue os arquivos SINTEGRA somente após o processamento das informações recebidas e emissão do recibo definitivo, nos termos do § 2º, art. 10, da Instrução Normativa n.05/2003. 3. A Denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 4. Deixar de entregar no prazo regulamentar informação em meio magnético com registro fiscal das operações (SINTEGRA), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:21/08/2014.

ACORDÃO N.4227- 2a. CPJ. RECURSO N.9320 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 18201251000067-6) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Considera-se entregue os arquivos SINTEGRA somente após o processamento das informações recebidas e emissão do recibo definitivo, nos termos do § 2º, art. 10, da Instrução Normativa n.05/2003. 3. A Denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 4. Deixar de entregar no prazo regulamentar informação em meio magnético com registro fiscal das operações (SINTEGRA), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:21/08/2014.

ACORDÃO N.4226- 2ª CPJ. RECURSO N. 9324 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 18201251000058-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Considera-se entregue os arquivos SINTEGRA somente após o processamento das informações recebidas e emissão do recibo definitivo, nos termos do § 2º, art. 10, da Instrução Normativa n. 05/2003. 3. A Denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 4. Deixar de entregar no prazo regulamentar informação em meio magnético com registro fiscal das operações (SINTEGRA), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2014.

ACORDÃO N.4225- 2a. CPJ. RECURSO N.9316 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 18201251000068-4) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Considera-se entregue os arquivos SINTEGRA somente após o processamento das informações recebidas e emissão do recibo definitivo, nos termos do § 2º, art. 10, da Instrução Normativa n. 05/2003. 3. A Denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 4. Deixar de entregar no prazo regulamentar informação em meio magnético com registro fiscal das operações (SINTEGRA), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:21/08/2014.

ACORDÃO N.4224- 2a. CPJ. RECURSO N.9318 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 18201251000061-7) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A Denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 3. Entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, após o prazo regulamentar, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:21/08/2014.

ACORDÃO N.4222- 2a. CPJ. RECURSO N.7920 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 37201151000138-3) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que o sujeito passivo não se

encontrava, à época do lançamento tributário, na situação fiscal de ativo não regular, improcede a exigência de recolhimento do ICMS no momento do ingresso das mercadorias em território paraense. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:20/08/2014.

ACÓRDÃO N.4221 - 2ª CPJ. RECURSO N. 9350 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372012510002264-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher a antecipação especial do imposto na entrada do território paraense, na situação de ativo não regular, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2014.

ACORDÃO N.4220- 2a. CPJ. RECURSO N.9346 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 322012510002109-0) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher a antecipação especial do imposto na entrada do território paraense, na situação de ativo não regular, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:20/08/2014.

ACORDÃO N.4219- 2a. CPJ. RECURSO N.8098 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510003391-1) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a impropriedade do Auto de Infração e Notificação Fiscal quando comprovado que não houve o desvio de trânsito, em face da indicação, na nota fiscal, do endereço de entrega da mercadoria. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:20/08/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738433

Modalidade: Convite
Número: 6/2014
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para substituição de algumas telhas e madeiramento, troca das placas cimentícias do piso do 2º andar, substituição do acabamento do piso do 2º andar, impermeabilização de calha e rufo, troca dos tubos de descida da calha, destocamento de árvore, pintura de paredes e limpeza de calha na CECOMT Belém, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis.
Responsável pelo certame: AQUILES NUNES MATOS GUERRA
Local de Abertura: Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda(1º andar).
Data da Abertura: 11/09/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129136568100000 449039 0176000000 Estadual
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738448

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2014
Valor: 207.747,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Com fundamento nos Arts. 57, II, e 55, III, da Lei no 8.666/93, no Parecer Jurídico no 372/2014 - CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo, tem por objeto reajustar os valores dos postos do referido contrato, o valor mensal do contrato passará de R\$ 194.757,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais) para o valor de R\$ 207.747,00 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais).
Contrato: 31
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129136568100000 339037 0144000000 Estadual
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av Alcindo Cabela, Bairro: São Brás, 2439
CEP: 66040-020 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738507

PORTARIA Nº 1050 DE 07 DE AGOSTO DE 2014
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Id Func nº 3248992/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 19.07.2014 a 17.08.2014.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1051 DE 07 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVIA HELENA SOUZA BANHOS, Agente Administrativo, Id Func nº 50571/1, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 01.07.2014 a 29.08.2014.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1132 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
DESIGNAR ao servidor EDILSON FERREIRA BARBOSA, Id Func nº 469/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora HELOISA HELENA LOBO BRITO, Id Func nº 5417287/2, Secretário de Gabinete, no período de 21.07.2014 a 19.08.2014, por motivo de Férias.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1133 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
DESIGNAR o servidor ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, Id Func nº 11304/1, Auxiliar Técnico, para responder pela Célula de Contabilidade/DICONF, no período de 01.08.2014 a 30.08.2014, por motivo de férias do titular SILVIO GOMES DA COSTA, Id Func nº 5333288/1.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1134 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS, Id Func nº 675490/2, Técnico, lotada na UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, correspondentes ao triênio de 18/03/2004 a 17/03/2007.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1135 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER ao servidor MARCELINO LOPES DA SILVA, Id Func nº 5149479/1, Agente de Serviços, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, correspondentes ao triênio de 01.08.1996 a 31.07.1999.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1136 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER à servidora CRISTINA HELENA MAGNO BENTES, Id Func nº 3249786/1, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT de Breves, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2014 a 30.10.2014, correspondentes ao triênio de 12.07.1994 a 11.07.1997.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1137 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER ao servidor FERNANDO INACIO GADELHA DE PAIVA, Id Func nº 28002/1, Técnico B, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, correspondentes ao triênio de 22.07.2001 a 21.07.2004.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1138 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER ao servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Id Func nº 3168492/2, Motorista, lotado na CECOMT de Gurupí, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2014 a 31.10.2014, correspondentes ao triênio de 01.08.2005 a 31.07.2008.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1139 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER à servidora WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA, Id Func nº 32247/1, Administrador, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, correspondentes ao triênio de 07.06.2007 a 06.06.2010.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1140 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, Id Func nº 5185726/1, Marinheiro Fluvial de Convés, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2014 a 30.10.2014, correspondentes ao triênio de 01.03.2000 a 28.02.2003.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1141 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER a servidora SIRLENE LEITE GOMES, Id Func nº 28550/1, Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.09.2014 a 14.10.2014, correspondentes ao triênio de 18.03.1996 a 17.03.1999.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1142 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, Id Func nº 5703611/1, Motorista, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.08.2014 a 27.10.2014, correspondentes ao triênio de 04.01.2010 a 03.01.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração